

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: v3kaarwj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2025 Projeto de lei nº 838/2025 Protocolo nº 4973/2025 Processo nº 1493/2025	
Autor: Dep. Dr. Eugênio		

Dá-se o nome de HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-ARAGUAIA ao Hospital Regional de Confresa-MT

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá-se o nome de **HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-ARAGUAIA** ao Hospital Regional de Confresa-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei visa nomear o Hospital Regional do Araguaia em Confresa (a 1.020 km de Cuiabá), um dos principais investimentos do Governo de Mato Grosso para melhorar a saúde pública no Estado e da Região Norte-Araguaia, com a denominação **HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-ARAGUAIA**.

Obra com a previsão de entrega a partir de 2025. A unidade será referência e atenderá outros 14 municípios da região do Araguaia.

Esta obra enaltece o Norte-Araguaia que a cada dia fica mais pujante para o progresso do nosso Mato Grosso, integrando o a região com aporte na saúde.

A aprovação desta Lei representa um gesto de reconhecimento do papel fundamental da Polícia Civil na construção de um Estado mais seguro e justo para todos os Mato-grossenses.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Maio de 2025



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dr. Eugênio
Deputado Estadual